



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL

Estado de Minas Gerais

CNPJ 41.778.556/0001-90

Telefax: (35)3437-1137

E-mail: [www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR AMARAL**  
**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE VAGAS PARA DESIGNAÇÃO**

**Local para comparecimento:** Avenida Vereador José Alves de Rezende, Nº 34 Loteamento Elisa Bueno SENADOR AMARAL MG  
(Prefeitura Municipal) Telefone: (35) 3437-1137. Data: 10/02/2023

Início: 10/02/2023

Término: 31/12/2023

Horário	Cargo	Natureza da Designação	Categoria Profissional	Lotação	Turno/Período	Observações
10:00	PEB	Vago	Professor de Geografia	Escola Municipal Professora Maria José dos Santos 06 h/a	Matutino/ Vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar.
10:30	PEB	Vago	Professor de Artes	Escola Municipal Professora Maria José dos Santos 08 h/a	Matutino/ Vespertino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar.
11:00	PEB	Vago	Professor Nível Médio S/ Apoio	CEIM Sementinha do Amor	Matutino	Participar dos módulos conforme orientações da Direção e Supervisão Escolar

**Requisito Necessário:** Não ter sido dispensado de serviço público nos últimos 6 meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR AMARAL  
Estado de Minas Gerais  
CNPJ 41.778.556/0001-90  
Telefax: (35)3437-1137  
E-mail: [www.senadoramaral.mg.gov.br](http://www.senadoramaral.mg.gov.br)



### **Documentação Necessária (ORIGINAIS E CÓPIAS no ato da designação)**

- Comprovante de habilitação/escolaridade, qualificação e formação especializada para atuar na função a que concorre, através de Registro Profissional ou Diploma Registrado ou Declaração de Conclusão de Curso acompanhada de Histórico Escolar; Obs: Para a vaga de Professor de Apoio: Graduação em Educação Especial e Inclusiva. Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação em Educação Especial e Inclusiva.
- Certidão de tempo de serviço expedida pelo RH da Prefeitura Municipal de Senador Amaral na função a pleitear, desde que não tenha sido utilizada em um cargo pleiteado na mesma função no ano vigente.
- Documento de identidade;
- Comprovante(s) de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidato do sexo masculino, dispensada a exigência quando se tratar de cidadão com mais de 45 (quarenta e cinco) anos;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, ou declaração de próprio punho de que não possui;
- Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- Atestado de aptidão médica com validade de 60 dias.

---

Assinatura da Secretária da Educação